

PORTARIA SEMCONT Nº 003/2022

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio do Fundo Municipal de Combate à Corrupção – FMCC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, incisos I e II,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como Fiscal e Gestor, no contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio do Fundo Municipal de Combate a Corrupção – FMCC vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, conforme relacionados.

Empresa contratada	Contrato Nº	Nome/matricula do Fiscal	Nome/matricula do Gestor
INSTITUTO CONHECER	031/2022	Lucas Lopes dos Santos Rodrigues Matricula 10002210-1	Renan Cordeiro Fassarella Ramos Matricula 9994327-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31 de janeiro de 2022.

Vila Velha - ES, 04 de fevereiro de 2022.

Otávio Júnior Rodrigues Postay

Secretário Municipal de Controle e Transparência
Gestor do Fundo Municipal de Combate à Corrupção